



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Boa Vista

PORTARIA N.º 134/2018/CBV/IFRR, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS BOA VISTA* - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594 de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União N.º 178-A, de 15 de setembro de 2016, Seção 2 - Edição Extra,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento, com ônus, dos servidores abaixo relacionados, no período de 27 a 28 de abril de 2018, para participar dos Jogos Intercampi do IFRR 2018 – 2ª Etapa - *Campus Amajari*, como delegação do *Campus Boa Vista* nas modalidades de Handebol e Vôlei de Quadra, no município de Amajari-RR.

- BEATRIZ STAIMBACH ALBINO
- GIOVANI CALERRI DOS SANTOS PENA JUNIOR
- JULIO CESAR DE ARRUDA
- NATALIA SILVA RODRIGUES

Art. 2.º Designar o servidor **LEANDRO PEREIRA LOPES** para responder pela Coordenação de Assistência Estudantil - CAES, com ônus, no período supramencionado, tendo em vista o afastamento do titular, **GIOVANI CALERRI DOS SANTOS PENA JUNIOR**.

Art. 3.º Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus Boa Vista*